



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 140, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Ementa: Designa a empregada **AURICELIA DE SOUSA BATISTA**, matrícula nº 0389, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa EBCT (CF 1316/2010).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o contrato celebrado entre o Confea e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, Processo CF-1316/2010, que objetiva a contratação dos serviços de malote, postais e DNE da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **AURICELIA DE SOUSA BATISTA**, matrícula nº 0389, como fiscal do contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, relativo ao processo CF: 1316/2010.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria AD-Nº 187, de 06 de junho de 2012.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de maio de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 24 de maio de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

